



LICITA PRINCESA <licitaprincesa2017@gmail.com>

Documentação para compra de equipamentos topográficos.

1 mensagem

Topos Referência <toposreferencia@gmail.com>

16 de junho de 2021 10:57

Para: licitaprincesa2017@gmail.com




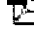
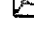
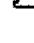


Bom dia!


Segue em anexo a documentação solicitada, para a compra de equipamentos topográficos.

Atenciosamente!



14 anexos

-  **Certidao trabalhista.pdf**
85K
-  **Certidao de Falencia.pdf**
43K
-  **CERTIDAO MUNICIPAL.pdf**
83K
-  **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO 13.05.2020.pdf**
1890K
-  **CND ESTADUAL 26.04.2021 A 23.10.2021.pdf**
963K
-  **CNPJ - TEcnologia.pdf**
93K
-  **Contrato Social.pdf**
789K
-  **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS.pdf**
127K


 **DECLARAÇÃO DO MENOR.pdf**
127K

 **fgts.pdf**
97K

 **PROCURAÇÃO.pdf**
669K

 **Receita Federal 17-10-2021.pdf**
117K

 **RG e CPF - Adolfo.pdf**
299K

 **RG - Rafael.pdf**
632K



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOMENSURA TECNOLOGIAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.406.708/0001-17
Certidão nº: 16418801/2021
Expedição: 24/05/2021, às 14:49:55
Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOMENSURA TECNOLOGIAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.406.708/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8318208

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GEOMENSURA TECNOLOGIAS EIRELI, CNPJ: 21.406.708/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0007613990





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0479050 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 21.406.708/

Contribuinte: GEOMENSURA TECNOLOGIAS - EIRELI - EPP

Liberação: 07/05/2021

Validade: 05/08/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.133.284-1- Início atv :14/11/2014 (AV PAULO VI, 00184 - CEP: 01262-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE CONSTAM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DE PARCELAMENTO(S) NA RECEITA FEDERAL E ACORDO 4930390 EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 151 DA LEI 5.172 DE 25/10/1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.*****

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:41:39 horas do dia 10/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4C3E0BB8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
" GEOMENSURA TECNOLOGIAS – EIRELI "**

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, Sr. **RAFAEL GUANDALINI**, Brasileiro, maior, nascido em 29/03/1985, Solteiro, Publicitário, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.974.426-2-SSP/SP e CPF n.º 339.592.068-28, residente e domiciliado na Rua Campevas, n.º 74 – Apto 53 – Perdizes – São Paulo – CEP: 05016-010 – SP. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira em São Paulo/SP, sob a denominação social de "**GEOMENSURA TECNOLOGIAS – EIRELI**", inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (C.N.P.J) sob o n.º **21.406.708/0001-17**, com sede na Avenida Paulo VI, n.º 172 – Sumaré – São Paulo – CEP: 01262-010 – SP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º **356.007.999-80** em sessão de 14/11/2014, resolve justo e na melhor forma de direito Alterar e Consolidar o respectivo Contrato Social, suas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Titular Sr. **RAFAEL GUANDALINI**, vem através desta, atualizar seus dados cadastrais de: **RAFAEL GUANDALINI**, residente e domiciliado na Rua Varginha, n.º 94 A – Sumaré – São Paulo – CEP: 01253-020 – SP, para: **RAFAEL GUANDALINI, RUA CAMPEVAS, N.º 74 – APTO 53 – PERDIZES – SÃO PAULO – CEP: 05016-010 – SP.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O Titular resolve alterar o endereço da empresa de: Avenida Paulo VI, n.º 172 – Sumaré – São Paulo – CEP: 01262-010 – SP, para: **AVENIDA PAULO VI, N.º 184 – TÉRREO – SUMARÉ – SÃO PAULO – CEP: 01262-010 – SP.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Em face das alterações ocorridas, o titular resolve Consolidar o Contrato Social, de acordo com o novo código civil, conforme cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A denominação social da empresa é "**GEOMENSURA TECNOLOGIAS – EIRELI**".

JUL 09
13 05 20

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sede e domicílio na **AVENIDA PAULO VI, N.º 184 – TÉRREO – SUMARÉ – SÃO PAULO – CEP: 01262-010 – SP.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social empresa é o **COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GEOMENSURA DE ENGENHARIA E DE SOFTWARE E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: AGRIMENSURA, CARTOGRAFIA, CONSERTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, FOTOGRAMETRIA DIGITAL E AFINS, E TECNOLOGIAS INSTRUMENTAIS.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), neste ato, integralizado da seguinte forma:

RAFAEL GUANDALINI – com R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do Titular da Empresa é limitada ao capital social integralizado, nos termos

CLÁUSULA QUINTA

O titular poderá ceder ou transferir o total ou parcial de seu capital social a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa iniciou suas atividades em **10/11/2014** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade (EIRELI).

CLÁUSULA OITAVA

A administração da EIRELI será exercida, pelo titular, a qual cuidará dos encargos sociais, sendo que para a representação da EIRELI em qualquer documento é necessária somente assinatura individual.

1) É lícito ao titular administrador, mediante instrumento Público, outorgar poderes para que pessoas estranhas à empresa possam administrá-la e em seu nome, gerir negócios e a usar o nome empresarial com os mais amplos poderes.

JUL 20
13 05 20

2) É vedado o uso do nome empresarial em documentos alheios aos legítimos interesses da EIRELI, tais como: Avais, Endossos, Fianças, ou qualquer abuso de acordo com as Leis que regem a matéria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Titular terá direito a uma retirada mensal, a título de " Pró-Labore ", desde que esta não venha prejudicar o bom andamento da EIRELI e, contudo não ultrapasse os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido um balanço do exercício, cabendo-lhe ao titular os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO

A critério do titular e no atendimento de interesses da própria EIRELI, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de falecimento ou incapacidade do titular, a EIRELI se dissolverá de pleno direito, não implicando porém na extinção do negócio que continuará sob responsabilidade de seus herdeiros, até que haja um consenso na divisão do Capital.

JUCESP
13 05 20

PARÁGRAFO ÚNICO

Podem os herdeiros e sucessores decidirem sobre a permanência da EIRELI como tal, escolhendo um sócio para gerir e representá-la, como podem transformá-la numa sociedade limitada ou em outra modalidade societária, segundo as regras da lei civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas normas das Leis que regem a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

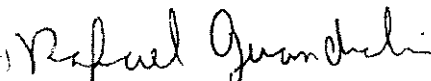
O titular declara, sob as penas da lei, que esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de 02 (Dois) testemunhas que também assinam.

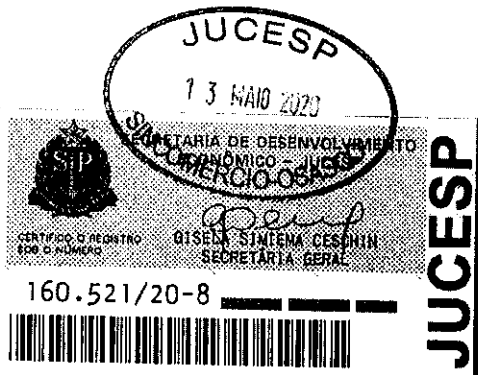
São Paulo, 06 de Fevereiro de 2020.

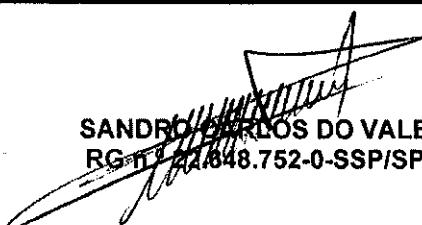

RAFAEL GUANDALINI
RG n.º 27.974.426-2-SSP/SP



Testemunhas:


JACQUELINE TRABACHINI
RG n.º 49.237.108-8-SSP/SP




SANDRO CARLOS DO VALE
RG n.º 48.752-0-SSP/SP

Rua João Collino, r

- CEP: 06013-020 - SP

4

03001
05 30 01

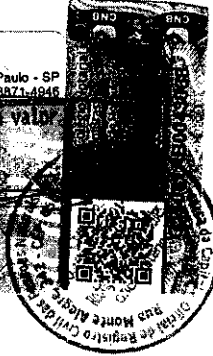
19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP

Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 3575-8668 / 3371-4946

Reconheço, por semelhança, a firma do (1) **OSCAR GUARDALINI**, com valor econômico.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.
Em testemunho do Oficial

Selo(s): 1 (1) - CIB-0043868
Por Firma R\$ 8,85 - Total R\$ 9,85 - 28833121132/00177428-007728
JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA - Substituto do Oficial





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.406.708/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040206618-77
Data e hora da emissão 26/04/2021 08:16:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.406.708/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2014
NOME EMPRESARIAL GEOMENSURA TECNOLOGIAS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO AV PAULO VI	NÚMERO 184	COMPLEMENTO TERREO
CEP 01.262-010	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL@HEZOLINEM.COM	
TELEFONE (11) 3898-8224		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 14:06:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GEOMENSURA

TECNOLOGIAS

EIRELI

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social que faz o Sr. **RAFAEL GUANDALINI**, brasileiro, solteiro, publicitário, empresário, portador da cédula de identidade RG-27.974.426-2 (SSP-SP) e do CPF-339.592.068-28, residente e domiciliado à Rua Varginha nº 94- A - CEP: 01253-020 - São Paulo - SP. Resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, conforme artigo 980-A da Lei nº 10.406 de 10-01-2002, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

ÚNICA - O titular declara, para os devidos fins que, **não** participa de nenhuma empresa na modalidade de EIRELI.

PRIMEIRA

A EIRELI girará nesta praça de São Paulo, sob o nome empresarial de "**GEOMENSURA TECNOLOGIAS - EIRELI**", com sede e foro à Av. Paulo VI nº 172 - CEP-01262-010 - no bairro Sumaré - cidade de São Paulo - SP, iniciará suas atividades em 10-11-2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

SEGUNDA

O objetivo da EIRELI é a exploração do ramo de comércio, importação e exportação de instrumentos de geomensura de engenharia e de software e a prestação de serviço de: agrimensura, cartografia, conserto e locação de equipamentos topográficos, fotogrametria digital e afins, e tecnologias instrumentais.

TERCEIRA

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, pertencente unicamente ao titular:

Titular	Valor em R\$	%
Rafael Guandalini	500.000,00	100%
TOTAL GERAL	500.000,00	100%

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

QUARTA

O titular poderá ceder ou transferir o total ou parcial de seu capital social a terceiros.

QUINTA

A administração da EIRELI será exercida, pelo titular, a qual cuidara dos encargos sociais, sendo que para a representação da EIRELI em qualquer documento é necessária somente assinatura individual.

1) É lícito ao titular administrador, mediante instrumento Público, outorgar poderes para que pessoas estranhas à empresa possam administrá-la e em seu nome, gerir negócios e a usar o nome empresarial com os mais amplos poderes.

2) É vedado o uso do nome empresarial em documentos alheios aos legítimos interesses da EIRELI, tais como: Avais, Endossos, Fianças, ou qualquer abuso, de acordo com as Leis que regem a matéria.

SEXTA

O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, desde que esta não venha a prejudicar o bom andamento da EIRELI e, contudo não ultrapasse os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda.

SÉTIMA

No dia trinta e um de Dezembro de cada Ano, será procedido o Balanço Patrimonial, os Lucros ou Prejuízos serão suportados pelo titular.

OITAVA

No caso de falecimento ou incapacidade do titular, a EIRELI se dissolvera de pleno direito, não implicando porem na extinção do negócio que continuará sob a responsabilidade de seus herdeiros, até que haja um consenso na divisão do Capital.

NONA

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas normas das Leis que regem a espécie.

2

DÉCIMA

O titular elege o foro da cidade de São Paulo, para dirimirem eventuais dúvidas ou pendências, inerentes ao presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim justo e contratado, na melhor forma de direito, firma o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na JUCESP.

São Paulo, 11 de Novembro de 2.014.


RAFAEL GUANDALINI

TESTEMUNHAS:



Valdir Garcia Vidal
RG-9.776.257 (SSP-SP)

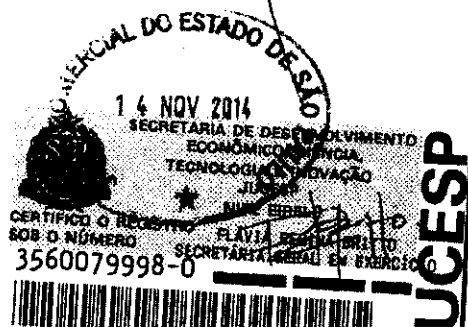

Rubens de Oliveira Britto
RG-11.154.201-7 (SSP-SP)

Visto:

GEOMENSURA
TECNOLOGIAS
EIRELI:214067
08000117

Assinado de forma digital por
GEOMENSURA TECNOLOGIAS
EIRELI:21406708000117
DN: c=BR, st=SP, l=SAO PAULO,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receta Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SAESP,
cn=GEOMENSURA TECNOLOGIAS
EIRELI:21406708000117
Dados: 2019.05.10 16:59:19 -03'00'


Dr. Valdir Garcia Vidal
OAB-SP nº 97.228





GEOMENSURA TECNOLOGIAS EIRELI –EPP

CNPJ: 21.406.708/0001-17

Av. Paulo VI Nº 184 – Bairro Sumaré

CEP: 01262-010 - SÃO PAULO /SP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO.

GEOMENSURA TECNOLOGIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.406.708/0001-17, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Adolfo Guandalini Neto**, portador da Carteira de Identidade nº 3.838.937-X e do CPF nº 403.390.508-10, **DECLARA** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

São Paulo, 16 de junho de 2021


engº adolfo guandalini neto z
diretor/ procurador
RG: 3.838-937-X – CPF: 403.390508-10

21.406.708/0001-17
GEOMENSURATECNOLOGIAS - EIRELI

Av Paulo VI Nº 184
CEP-01262-010

São Paulo - SP



GEOMENSURA TECNOLOGIAS EIRELI -EPP
CNPJ: 21.406.708/0001-17
Av. Paulo VI Nº 184
CEP: 01262-010 - SÃO PAULO /SP

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ARTIGO 27 DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
(MÃO DE OBRA DE MENORES)**

GEOMENSURA TECNOLOGIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.406.708/0001-17, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adolfo Guandalini Neto, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.838.937-X e do CPF nº 403.390.508-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27.10.1999 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente.

São Paulo, 16 de junho de 2021

engº adolfo guandalini neto z
diretor/ procurador
RG: 3.838-937-X – CPF: 403.390508-10

21.406.708/0001-17
GEOMENSURA TECNOLOGIAS - EIRELI
Av Paulo VI Nº 184
CEP-01262-010
São Paulo - SP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.406.708/0001-17

Razão Social: GEOMENSURA TECNOLOGIAS EIRELI EPP

Endereço: AV PAULO VI 172 / SUMARE / SAO PAULO / SP / 01262-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042103005979604241

Informação obtida em 26/05/2021 09:35:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GEOMENSURA TECNOLOGIAS EIRELI -EPP
CNPJ: 21.406.708/0001-17
Av. Paulo VI Nº 172
CEP: 01262-010 - SÃO PAULO /SP

PROCURAÇÃO

Outorgante: GEOMENSURA TECNOLOGIAS - EIRELI , com sede na Av. Paulo VI nº 172 - CEP: 01262-010 - São Paulo / SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.406.708/0001-17, representada por **Sr. Rafael Guandalini**, Empresário, diretor, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 339.592.068-28 e do RG nº 27.974.426-2, brasileiro , natural de São Paulo / SP, residente e domiciliado na Rua Campevas nº 74 apto. 53 - Bairro Perdizes – CEP: 05016-010 - São Paulo / SP.

Outorgado: Adolfo Guandalini Neto, brasileiro, natural de São Paulo/ SP, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 3.838.937-X SSP/ SP e do CPF/MF nº 403.390.508-10, residente e domiciliado na Rua Varginha, nº 94, Bairro Sumaré – CEP: 01253-020- São Paulo/ SP.

Poder(es): Específicos para representar individualmente a empresa juntos aos Bancos, Órgãos públicos / privado, tanto no âmbito federal, estadual ou municipal, obtendo plenos poderes para assinar. declarações, procurações, propostas comerciais e contratos.

Esta procuração tem validade de 3 (três) anos.

São Paulo, 01 de abril de 2020.

Rafael Guandalini
Rafael Guandalini
Diretor / Proprietário

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP

Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 3673-3557/3577-4646

Reconheço, por semelhança, a firma de (1) RAFAEL GUANDALINI, empresário econômico.

São Paulo, 01 de abril de 2020.
Em testemunho da verdade:

Selo(s): 1 Ato: SIAB-8376851
Por Fim: R\$ 6,45 ; total R\$ 6,45 ; 2006978314362800197420-001728
JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA - Substituto do oficial

e-mail: licitacao@geomensuratecnologia@gmail.com
Telefone: 11-3864-9833



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEOMENSURA TECNOLOGIAS - EIRELI
CNPJ: 21.406.708/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:14 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **9FA2.59B5.E4BC.2504**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO DAVID

PROIBIDO FOTÓGRAFAR



0101

CONTIENE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.838.937-X DATA DE EMISSÃO 20/JUL/2010

ADOLFO GUANDALINI NETO

IRMO GUANDALINI

E ANGELINA MARIA MOTA GUANDALINI

DATA DE NASCIMENTO 24/NOV/1947

SÃO PAULO - SP

PERDIZES

CCFLV. 8063/FLS. 0165/N. 003450

403390508330

LEI Nº 7.118 DE 29/08/63

CIC

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CONSELHO NACIONAL DE FISCALIAO ECONOMICO-FISCAL

1041AJ375929

IDENTIFICAO
do nome do
GILBERTO ALMEIDA
Estado de Pernambuco

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON CAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

1041AJ104823

03/03/2010

Rafael Guandalini

ASSINATURA DO TITULAR

8508-002976

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.974.426-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/OUT/2010

NOME RAFAEL GUANDALINI

FILIAÇÃO ADOLFO GUANDALINI NETO

E MARIA LUIZA SCAGLIONE PEREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 29/MAR/1985

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP BELA VISTA

CN: LV.A117/FLS.0181/N.071503

CPF 339592068/28

C. A. L. C. 72 Delegado Divisória

CARLOS ANTONIO DO UNDE de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
17º Subdistrito - Bela Vista - São Paulo - Capital

Flávia Benito Teixeira
Oficial

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro A-0117, às folhas 181, sob número 71503, está registrado o assento de nascimento de RAFAEL GUANDALINI, sexo masculino, nascido no dia vinte e nove de março de mil novecentos e oitenta e cinco (29/03/1985), às 11 horas e 27 minutos, neste subdistrito, na Pró Matre Paulista.

Filho de ADOLFO GUANDALINI NETO, natural de Matão, SP e de MARIA LUIZA SCAGLIONE PEREIRA DE SOUZA, natural desta Capital.

São avós paternos: Irmo Guandalini e Angelina Maria Motta Guandalini.

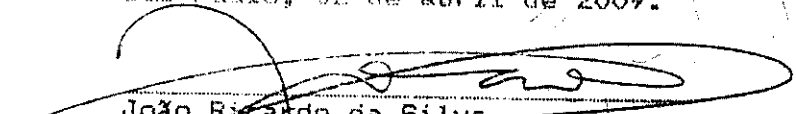
São avós maternos: Guilherme Pereira de Souza Filho e Eunice Scaglione Pereira de Souza.

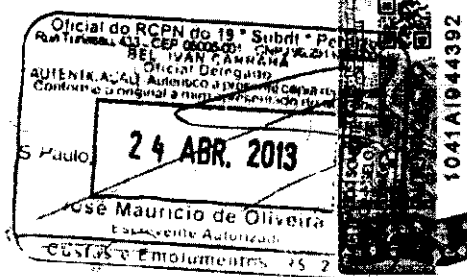
Foi declarante o pai

Registro feito em oito de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (08/04/1985).

OBS: FAZ PARTE DA PRESENTE CERTIDÃO AS AVERBAÇÕES E/OU ANOTAÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 02 de abril de 2009.


João Ricardo da Silva
escrevente autorizado





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 339.592.068-28

Nome da Pessoa Física: RAFAEL GUANDALINI

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **08:59:39** do dia **02/06/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9C0AD3A4.A8DB.F005**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Proposta de venda nº1806
São Paulo, 25 de Junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Wagner Lyra
(83) 99989-0065

Proposta comercial

Item 1 - 1x Estação Total R1+ 2seg



Valor Unitário:

R\$ 18.900,00
(Dezoito mil e novecentos reais)

Formas de pagamento: À vista
Validade da proposta: 30 dias

Descrição:

Estação Total Stonex R1+
Precisão de 2 seg
Medição sem prisma de 600m
Precisão sem prisma de 3mm +2ppm
Medição com prisma de 5000m
Precisão com prisma de 2mm+2ppm
2 displays com 160 X 96 de resolução
IP 66
Prumo laser na analidade
Bateria de 36h , em 26 em uso continuo
Memoria de 4Gb + 16Gb com cartão
Peso de 5,1Kg
Comunicação por RS232, USB, SD-Card

Acessórios:

1x Tripé para estação
1x Bastão de 2,60m.
1x Prisma com alvo e suporte

1 x Nível Óptico



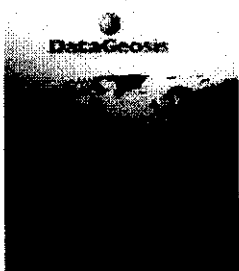
Descrição:

- Nível Óptico Mecânico Sem Acessórios
- Precisão De 1mm No Duplo Nivelamento Por Km
- Aumento De Luneta 32 X (vezes)
- Distância Focal Mínima De 0,4 M
- Abertura De Objetiva De 40mm
- Campo De Trabalho De +/- 15
- Campo De Visão De 1° 20
- Precisão De Nivelamento +/- 0,3
- Nível Circular De 8/2mm
- Peso Do Sistema Inferior A 2,25kg
- Imagem Direta

Acessórios:

1x Mira de 4 metros

1 x Software para Topografia



Descrição:

Todas As Ferramenta da versão Inicial mais

-Importação de Dados

O DataGeosis possui comunicação com um diversas marcas e modelos de Estações Totais

existentes no mercado, tais como: GEODIMETER, GEODETIC, FOIF, SOKKIA, NIKON, ZEISS

(TRIMBLE), TOPCON, LEICA, SOUTH, PENTAX e YOM3. Importa também arquivos de coletores externos, como: PSION, SDR e HP48

-Planilha de Cálculo

-Cálculo de Poligonais Topográficas

- Nivelamento Geométrico

- Divisão de Glebas/Loteamentos

- CAD

- Auto Croqui



- Cálculo de Áreas
- Impressão de Dados
- Exportação de Dados
- Caderneta de Locação
- Curvas de Nível
- Correção Geométrica de Imagens Digitais

Valor Total para aquisição de 1 (Uma) estação R1 com nível topográfico e software para topografia: R\$ 18.900,00

(Dezoito mil e novecentos reais)

Empresa

Razão Social: GPS Agrimensora Eireli - EPP

CNPJ: 07.216.220/0001-04

Fone/Fax: (11) 3868-2987

Endereço: Rua Varginha, 94 – Perdizes – Cep: 01253-020
São Paulo/SP

Atenciosamente,

Karen F. Basilio

Karen Basilio

(11) 3868-2987

licitacao@gpsagrimensora.com

07.216.220/0001-04

GPS AGRIMENSORA - EIRELI - EPP

Rua Varginha nº 94

Sumaré - CEP 01253-020

São Paulo - SP

PROPOSTA COMERCIAL - PCOM. Nº 520/2021 - PÁG. 1/02

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
WAGNER LYRA
(83) 99989-0065

A GPS OFFICE LTDA., PROPÕE O FORNECIMENTO PARA O SEGUINTE MATERIAL:

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REIAS)

ITEM 01:

1 Unidades de Estação Total R1+ 2seg - Stonex



Estação Total Stonex R1+
Precisão de 2 seg
Medição sem prisma de 600m
Precisão sem prisma de 3mm +2ppm
Medição com prisma de 5000m
Precisão com prisma de 2mm+2ppm
2 displays com 160 X 96 de resolução
IP 66
Prumo laser na analidade
Bateria de 36h, em 26 em uso contínuo
Memória de 4Gb + 16Gb com cartão
Peso de 5,1Kg
Comunicação por RS232, USB, SD-Card

Acessórios que acompanham a estação

- Tripé para estação
- 1 Bastão 2,3m
- 1Prisma c/ suporte

PROPOSTA COMERCIAL - PCOM. N° 520/2021 - PÁG. 2/02

1 x Nível Óptico



- Descrição:

-
- Nível Óptico Mecânico Sem Acessórios
- Precisão De 1mm No Duplo Nivelamento Por Km
- Aumento De Luneta 32 X (vezes)
- Distância Focal Mínima De 0,4 M
- Abertura De Objetiva De 40mm
- Campo De Trabalho De +/- 15
- Campo De Visão De 1° 20
- Precisão De Nivelamento +/- 0,3
- Nível Circular De 8/2mm
- Peso Do Sistema Inferior A 2,25kg
- Imagem Direta

- Acessórios:

- 1x Mira de 4 metros

1 x Software para Topografia



- Descrição:

-
- Todas As Ferramenta da versão Inicial mais
- Importação de Dados
- O DataGeosis possui comunicação com um diversas marcas e modelos de Estações Totais
- existentes no mercado, tais como: GEODIMETER, GEODETIC, FOIF, SOKKIA, NIKON, ZEISS
- (TRIMBLE), TOPCON, LEICA, SOUTH, PENTAX e YOM3. Importa também arquivos de

RIO DE JANEIRO, 25 DE JUNHO DE 2021

PROPOSTA COMERCIAL - PCOM. N° 520/2021 - PÁG. 3/02

- coletores externos, como: PSION, SDR e HP48
- Planilha de Cálculo
- Cálculo de Poligonais Topográficas
- Nivelamento Geométrico
- Divisão de Glebas/Loteamentos
- CAD
- Auto Croqui
- Cálculo de Áreas
- Impressão de Dados
- Exportação de Dados
- Caderneta de Locação
- Curvas de Nível
- Correção Geométrica de Imagens Digitais

PREÇO TOTAL: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA

30 (trinta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À VISTA

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do empenho.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: GPS Office Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda.

Endereço: Rua Pinto Teles, 611 - Casa 7A - Praça Seca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21341-270

Telefone: (21) 3833 3825 / (21) 97615 1550 (Claro) / (21) 96472 8082 (Claro)

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

Os receptores serão garantidos contra defeito de fabricação por um período de 12 (Doze) meses a contar da data de entrega.

GARANTIA DOS ACESSÓRIOS

Os acessórios serão garantidos contra defeito de fabricação por um período de 03 (três) meses a contar da data de entrega.

Atenciosamente,

Eng. Serglo Veríssimo
GPS Office

Rua Pinto Teles, 611 casa 7A - Praça Seca - Rio de Janeiro - RJ
Tel. 21 3833 3825 / 97615 1550 / 96472 8082

PROPOSTA COMERCIAL - PCOM. Nº 531/2021 - PÁG. 1/02

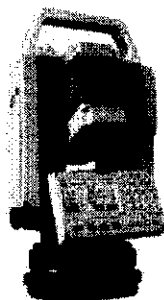
Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
WAGNER LYRA
(83) 99989-0065

A GPS OFFICE LTDA., PROPÕE O FORNECIMENTO PARA O SEGUINTE MATERIAL:

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REIAS)

ITEM 01:

1 Unidades de Estação Total R1+ 2seg - Stonex



Estação Total Stonex R1+
Precisão de 2 seg
Medição sem prisma de 600m
Precisão sem prisma de 3mm +2ppm
Medição com prisma de 5000m
Precisão com prisma de 2mm+2ppm
2 displays com 160 X 96 de resolução
IP 66
Prumo laser na analidade
Bateria de 36h, em 26 em uso contínuo
Memória de 4Gb + 16Gb com cartão
Peso de 5,1Kg
Comunicação por RS232, USB, SD-Card

Acessórios que acompanham a estação

- **Tripé para estação**
- **1 Bastão 2,3m**
- **1Prisma c/ suporte**

1 x Nível Óptico



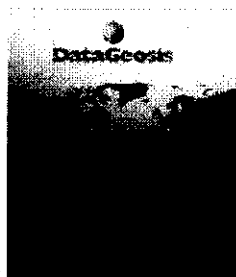
- Descrição:

- - Nível Óptico Mecânico Sem Acessórios
- - Precisão De 1mm No Duplo Nivelamento Por Km
- - Aumento De Luneta 32 X (vezes)
- - Distância Focal Mínima De 0,4 M
- - Abertura De Objetiva De 40mm
- - Campo De Trabalho De +/- 15
- - Campo De Visão De 1° 20
- - Precisão De Nivelamento +/- 0,3
- - Nível Circular De 8/2mm
- - Peso Do Sistema Inferior A 2,25kg
- - Imagem Direta

- Acessórios:

- 1x Mira de 4 metros

1 x Software para Topografia



- Descrição:

- Todas As Ferramenta da versão Inicial mais
- -Importação de Dados

RIO DE JANEIRO, 27 DE JUNHO DE 2021

PROPOSTA COMERCIAL - PCOM. Nº 531/2021 - PÁG. 3/02

- O DataGeosis possui comunicação com um diversas marcas e modelos de Estações Totais
- existentes no mercado, tais como: GEODIMETER, GEODETIC, FOIF, SOKKIA, NIKON, ZEISS
- (TRIMBLE), TOPCON, LEICA, SOUTH, PENTAX e YOM3. Importa também arquivos de
- coletores externos, como: PSION, SDR e HP48
- Planilha de Cálculo
- Cálculo de Poligonais Topográficas
- Nivelamento Geométrico
- Divisão de Glebas/Loteamentos
- CAD
- Auto Croqui
- Cálculo de Áreas
- Impressão de Dados
- Exportação de Dados
- Caderneta de Locação
- Curvas de Nível
- Correção Geométrica de Imagens Digitais

PREÇO TOTAL: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA

30 (trinta) dias.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
À VISTA**

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do empenho.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: GPS Office Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda.

Endereço: Rua Pinto Teles, 611 - Casa 7A - Praça Seca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21341-270

Telefone: (21) 3833 3825 / (21) 97615 1550 (Claro) / (21) 96472 8082 (Claro)

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

Os receptores serão garantidos contra defeito de fabricação por um período de 12 (Doze) meses a contar da data de entrega.

GARANTIA DOS ACESSÓRIOS

Os acessórios serão garantidos contra defeito de fabricação por um período de 03 (três) meses a contar da data de entrega.

Atenciosamente,

RIO DE JANEIRO, 27 DE JUNHO DE 2021

PROPOSTA COMERCIAL - PCOM. Nº 531/2021 - PÁG. 4/02

Eng. Sergio Veríssimo
GPS Office



Proposta de venda nº 815

São Paulo, 29 de Junho de 2021.

À

PM Princesa Isabel / PB

Wagner Lyra

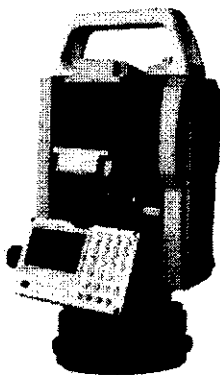
Tel: (83) 99989-0065

Atendendo sua solicitação segue proposta comercial

Item nº1

1 x Estação Total R1+ 2seg

R\$ 17.500,00 / unit

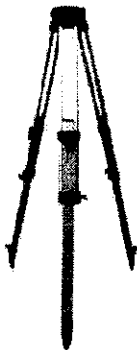


Estação Total Stonex R1+
Precisão de 2 seg
Medição sem prisma de 600m
Precisão sem prisma de 3mm +2ppm
Medição com prisma de 5000m
Precisão com prisma de 2mm+2ppm
2 displays com 160 X 96 de resolução
IP 66
Prumo laser na anulação
Bateria de 36h , em 26 em uso contínuo
Memoria de 4Gb + 16Gb com cartão
Peso de 5,1Kg
Comunicação por RS232, USB, SD-Card

Item nº2

1 x Tripé p/ Estação total

R\$ 0,00 / unit



- Tripé De Alumínio
- Possui 2 Travas Borboleta E Alavanca
- Suporta Estação Total, Nivel , Teodolito E Bases Nivelantes, Além De Base Para Sistema Gns Rtk.

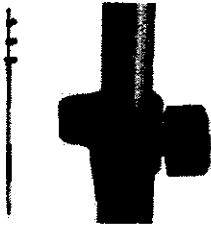


Item nº3

1 x Bastão Estação 2,6m

R\$ 0,00 / unit

- Bastão Em Alumínio
- Possui 2,6 Metros
- Possui Bolha De Nível Integrada Ao Bastão
- Possui Cores Alternadas (vermelho E Branco)



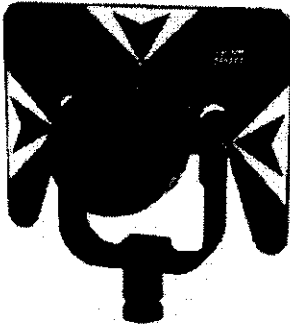
Item nº4

1 x Prisma Com Alvo E Suporte

R\$ 0,00 / unit

Prisma De Topografia

- Prisma circular 64mm
- Garfo de metal
- Constante (Offset): 0mm e 30mm
- Fixação no bastão: Rosca W5/8
- Acompanha bolsa de transporte

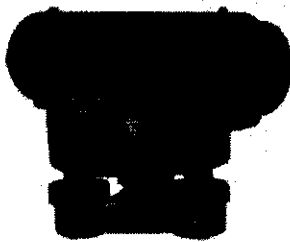


Item nº5

1 x Nível Mecânico 1132 Stonex

R\$ 0,00 / unit

- Nível Óptico Mecânico Sem Acessórios
- Precisão De 1mm No Duplo Nivelamento Por Km
- Aumento De Luneta 32 X (vezes)
- Distância Focal Mínima De 0.4 M
- Abertura De Objetiva De 40mm
- Campo De Trabalho De +/- 15
- Campo De Visão De 1° 20
- Precisão De Nivelamento +/- 0.3
- Nível Circular De 8/2mm
- Peso Do Sistema Inferior A 2,25kg
- Imagem Direta



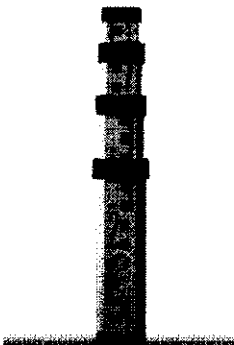


Item nº6

1 x Mira Direta 4m De Alumínio

R\$ 0,00 / unit

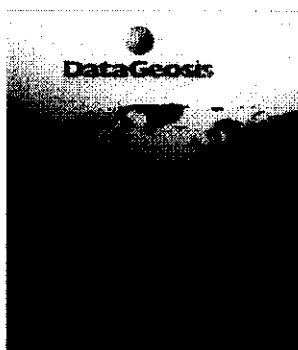
Mira Direta De 4m De Alumínio
Bolsa De Transporte
Com Encaixe Para Bolha (Ja Vem Com A Bolha)
Com 2 Leituras (frente E Verso)



Item nº7

1 x Soft. Datageosis Standard Plus Office

R\$ 0,00 / unit



-Importação de Dados

O DataGeosis possui comunicação com um diversas marcas e modelos de Estações Totais existentes no mercado, tais como: GEODIMETER, GEODETIC, FOIF, SOKKIA, NIKON, ZEISS (TRIMBLE), TOPCON, LEICA, SOUTH, PENTAX e YOM3. Importa também arquivos de coletores externos, como: PSION, SDR e HP48

-Planilha de Cálculo

-Cálculo de Poligonais Topográficas

- Nivelamento Geométrico

- Divisão de Glebas/Loteamentos

- CAD

- Auto Croqui

- Cálculo de Áreas

- Impressão de Dados

- Exportação de Dados

- Caderneta de Locação

- Curvas de Nível

- Correção Geométrica de Imagens Digitais

- Perfil

- Cálculo de Volumes por Seções Transversais

- Geodésia

- Georeferenciamento

- Visualização em 3D

- Menu de Georeferenciamento



Formas de pagamento

Descrição	Entrada	Parcelas	Valor total
à vista	17.500,00	0,00	17.500,00

Condições gerais de fornecimento de equipamentos

Validade	30 dias
Prazo de entrega	Imediato mediante à disponibilidade de nosso estoque.
Frete	Por conta da empresa fornecedora
Garantia dos equipamentos	24 meses para GNSS Stonex e 12 meses p/demais produtos (Defeitos de fabricação). De acordo com o contrato
Garantia dos acessórios	3 meses, também para a bateria.
Treinamento	Será Gratuito até 2 dias no local indicado pelo cliente
Nota fiscal	Todos os impostos inclusos. Excecuam-se os impostos de fronteira estaduais (Protocolo 21). O valor da nota fiscal será dividido em 40% de hardware e 60% de software.
Suporte técnico	Será Gratuito por 12 meses no que tange a operação dos equipamentos, quanto a dúvidas na realização do trabalho técnico será cobrado o suporte técnico.

Dados da empresa GEOMENSURA TECNOLOGIA EIRELI - EPP
CNPJ ; 21.406.708/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 144.052.442.118 = MUNICIPAL: 5.133.284-1
AV. PAULO VI 172 - BAIRRO SUMARÉ - CEP: 01262-010 - SÃO PAULO /SP
TELEFONE: 3864-9833
Banco do Brasil
Agencia 7003-3
Conta 7874-3

Observações Se estiver de acordo com a proposta , favor confirmar retomando a mesma assinada
Enviar comprovantes de pagamento para o e-mail vendas@alezi.com.br , identificando com o numero da proposta

Atenciosamente


diretor

Adolfo Guardalini
Diretor Comercial
(11) 3864-9833
licitacaogeomensuratecnologia@gmail.com

21.406.708/0001-17
GEOMENSURATECNOLOGIAS - EIRELI

Av Paulo VI Nº 184
CEP-01262-010

São Paulo - SP



Proposta de venda nº2006
São Paulo, 29 de Junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Wagner Lyra
(83) 99989-0065

Proposta comercial

Item 1 - 1x Estação Total R1+ 2seg



Valor Unitário:

R\$ 17.600,00
(Dezessete mil e seiscentos reais)

Formas de pagamento: À vista
Validade da proposta: 30 dias

Descrição:

Estação Total Stonex R1+
Precisão de 2 seg
Medição sem prisma de 600m
Precisão sem prisma de 3mm +2ppm
Medição com prisma de 5000m
Precisão com prisma de 2mm+2ppm
2 displays com 160 X 96 de resolução
IP 66
Prumo laser na analidade
Bateria de 36h , em 26 em uso continuo
Memoria de 4Gb + 16Gb com cartão
Peso de 5,1Kg
Comunicação por RS232, USB, SD-Card

Acessórios:

1x Tripé para estação
1x Bastão de 2,60m.
1x Prisma com alvo e suporte

1 x Nível Óptico



Descrição:

- Nível Óptico Mecânico Sem Acessórios
- Precisão De 1mm No Duplo Nivelamento Por Km
- Aumento De Luneta 32 X (vezes)
- Distância Focal Mínima De 0,4 M
- Abertura De Objetiva De 40mm
- Campo De Trabalho De +/- 15
- Campo De Visão De 1° 20
- Precisão De Nivelamento +/- 0,3
- Nível Circular De 8/2mm
- Peso Do Sistema Inferior A 2,25kg
- Imagem Direta

Acessórios:

1x Mira de 4 metros

1 x Software para Topografia



Descrição:

Todas As Ferramenta da versão Inicial mais

-Importação de Dados

O DataGeosis possui comunicação com um diversas marcas e modelos de Estações Totais

existentes no mercado, tais como: GEODIMETER, GEODETIC, FOIF, SOKKIA, NIKON, ZEISS

(TRIMBLE), TOPCON, LEICA, SOUTH, PENTAX e YOM3. Importa também arquivos de coletores externos, como: PSION, SDR e HP48

-Planilha de Cálculo

-Cálculo de Poligonais Topográficas

- Nivelamento Geométrico

- Divisão de Glebas/Loteamentos

- CAD

- Auto Croqui



- Cálculo de Áreas
- Impressão de Dados
- Exportação de Dados
- Caderneta de Locação
- Curvas de Nível
- Correção Geométrica de Imagens Digitais

Valor Total para aquisição de 1 (Uma) estação R1 com nível topográfico e software para topografia: R\$ 17.600,00

(o mil e novecentos reais)

Empresa

Razão Social: GPS Agrimensora Eireli - EPP

CNPJ: 07.216.220/0001-04

Fone/Fax: (11) 3868-2987

Endereço: Rua Varginha, 94 – Perdizes – Cep: 01253-020
São Paulo/SP

Atenciosamente,

Karen F. Basilio

Karen Basilio

(11) 3868-2987

licitacao@gpsagrimensora.com

07.216.220/0001-04

GPS AGRIMENSOR.A - EIRELI - EPP

Rua Varginha nº 94

Sumaré - CEP 01253-020

São Paulo - SP



JUCESP
13 05 20



JUCESP PROTOCOLO
0.282.479/20-0



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE " GEOMENSURA TECNOLOGIAS – EIRELI "

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, Sr. **RAFAEL GUANDALINI**, Brasileiro, maior, nascido em 29/03/1985, Solteiro, Publicitário, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.974.426-2-SSP/SP e CPF n.º 339.592.068-28, residente e domiciliado na Rua Campevas, n.º 74 – Apto 53 – Perdizes – São Paulo – CEP: 05016-010 – SP. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira em São Paulo/SP, sob a denominação social de "**GEOMENSURA TECNOLOGIAS – EIRELI**", inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (C.N.P.J) sob o n.º 21.406.708/0001-17, com sede na Avenida Paulo VI, n.º 172 – Sumaré – São Paulo – CEP: 01262-010 – SP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 366.007.999-80 em sessão de 14/11/2014, resolve justo e na melhor forma de direito Alterar e Consolidar o respectivo Contrato Social, suas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Titular Sr. **RAFAEL GUANDALINI**, vem através desta, atualizar seus dados cadastrais de: **RAFAEL GUANDALINI**, residente e domiciliado na Rua Varginha, n.º 94 A – Sumaré – São Paulo – CEP: 01253-020 – SP, para: **RAFAEL GUANDALINI, RUA CAMPEVAS, N.º 74 – APTO 53 – PERDIZES – SÃO PAULO – CEP: 05016-010 – SP.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O Titular resolve alterar o endereço da empresa de: Avenida Paulo VI, n.º 172 – Sumaré – São Paulo – CEP: 01262-010 – SP, para: **AVENIDA PAULO VI, N.º 184 – TÉRREO – SUMARÉ – SÃO PAULO – CEP: 01262-010 – SP.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Em face das alterações ocorridas, o titular resolve Consolidar o Contrato Social, de acordo com o novo código civil, conforme cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A denominação social da empresa é "**GEOMENSURA TECNOLOGIAS – EIRELI**".



11059
130500

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sede e domicílio na AVENIDA PAULO VI, N.º 184 – TÉRREO – SUMARÉ – SÃO PAULO – CEP: 01262-010 – SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social empresa é o COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GEOMENSURA DE ENGENHARIA E DE SOFTWARE E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: AGRIMENSURA, CARTOGRAFIA, CONSERTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, FOTOGRAMETRIA DIGITAL E AFINS, E TECNOLOGIAS INSTRUMENTAIS.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), neste ato, integralizado da seguinte forma:

RAFAEL GUANDALINI – com R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do Titular da Empresa é limitada ao capital social integralizado, nos termos

CLÁUSULA QUINTA

O titular poderá ceder ou transferir o total ou parcial de seu capital social a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa iniciou suas atividades em 10/11/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade (EIRELI).

CLÁUSULA OITAVA

A administração da EIRELI será exercida, pelo titular, a qual cuidará dos encargos sociais, sendo que para a representação da EIRELI em qualquer documento é necessária somente assinatura individual.

1) É lícito ao titular administrador, mediante instrumento Público, outorgar poderes para que pessoas estranhas à empresa possam administrá-la e em seu nome, gerir negócios e a usar o nome empresarial com os mais amplos poderes.



JUL 20
13 05 20

2) É vedado o uso do nome empresarial em documentos alheios aos legítimos interesses da EIRELI, tais como: Avais, Endossos, Fianças, ou qualquer abuso de acordo com as Leis que regem a matéria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Titular terá direito a uma retirada mensal, a título de " Pró-Labore ", desde que esta não venha prejudicar o bom andamento da EIRELI e, contudo não ultrapasse os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido um balanço do exercício, cabendo-lhe ao titular os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO

A critério do titular e no atendimento de interesses da própria EIRELI, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de falecimento ou incapacidade do titular, a EIRELI se dissolverá de pleno direito, não implicando porém na extinção do negócio que continuará sob responsabilidade de seus herdeiros, até que haja um consenso na divisão do Capital.



JUCESP
13 05 20

PARÁGRAFO ÚNICO

Podem os herdeiros e sucessores decidirem sobre a permanência da EIRELI como tal, escolhendo um sócio para gerir e representá-la, como podem transformá-la numa sociedade limitada ou em outra modalidade societária, segundo as regras da lei civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas normas das Leis que regem a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

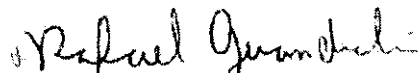
O titular declara, sob as penas da lei, que está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de 02 (Dois) testemunhas que também assinam.

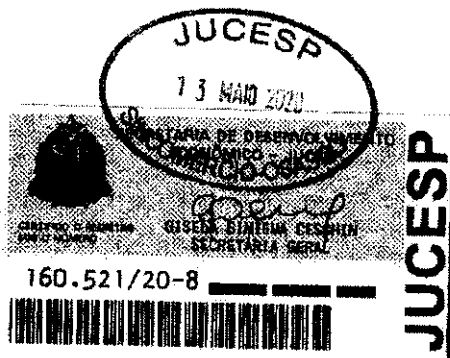
São Paulo, 06 de Fevereiro de 2020.


RAFAEL GUANDALINI
RG n.º 27.974.426-2-SSP/SP



Testemunhas:


JACQUELINE TRABACHINI
RG n.º 49.237.108-8-SSP/SP




SANDRO CARLOS DO VALE
RG n.º 42.648.752-0-SSP/SP

Rua João Collino, 1

- CEP: 06013-020 - SP

4

0304
09 20 21

19º CARTÓRIO
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP

Rua Monte Alegre, 242 - Perdizes - São Paulo - SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 2575-0846 / 5371-4246

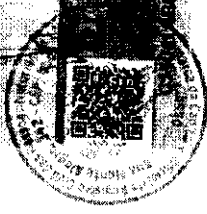
Instrumento de **testamento**, a firma de **JOÃO CARLOS DE MOURA**, com valor de **R\$ 9.000,00**.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

Em testemunha da verdade, o Tabelião assinou e rubricou o presente instrumento.

Valor: 1.000,00 - R\$ 1.000,00
Por Fitas de R\$ 200,00 - total R\$ 9.000,00 - 200512113500017428-00978

JOÃO CARLOS DE MOURA - Tabelião de Notas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.406.708/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2014
NOME EMPRESARIAL GEOMENSURA TECNOLOGIAS - ERELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PAULO VI	NÚMERO 184	COMPLEMENTO TERREO
CEP 01.262-010	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL@HEZOLINEM.COM	TELEFONE (11) 3898-8224	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 14:06:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILBERTON DAUNT

PROIBIDO FALSIFICAR

1041A1104823

22/OUT/2010

Rafael Guandalini

IDENTIFICAÇÃO DE TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.974.426-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/OUT/2010

NOME RAFAEL GUANDALINI

FILIAÇÃO ADOLFO GUANDALINI NETO

E MARIA LUIZA SCAGLIONE PEREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 29/MAR/1985

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
BELA VISTA
CN: LV.A117/FLS.0181/N.071503
CPF 339592068-28

Dr. A. L. L. 71 Delegado Divisória
CARLOS ALBERTO MANTOVANI Delegado de Polícia BRGO.552/SP

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
17º Subdistrito - Bela Vista - São Paulo - Capital

Flávia Benito Teixeira
Oficial

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro A-0117, as folhas 181, sob número 71503, está registrado o assento de nascimento de RAFAEL GUANDALINI, sexo masculino, nascido no dia vinte e nove de março de mil novecentos e oitenta e cinco (29/03/1985), às 11 horas e 27 minutos, neste subdistrito, na Pró Matre Paulista.

Filho de ADOLFO GUANDALINI NETO, natural de Matão, SP e de MARIA LUIZA SCAGLIONE PEREIRA DE SOUZA, natural desta Capital.

São avós paternos: Irmo Guandalini e Angelina Maria Motta Guandalini.

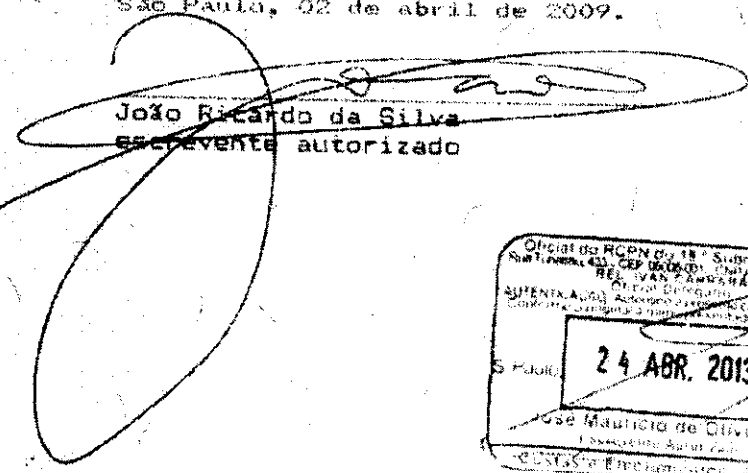
São avós maternos: Guilherme Pereira de Souza Filho e Eunice Scaglione Pereira de Souza.

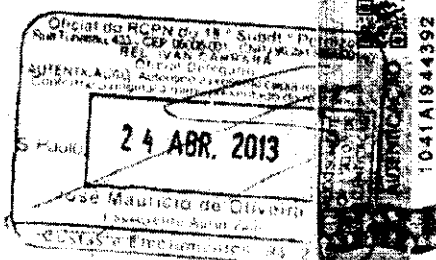
Foi declarante o pai

Registro feito em oito de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (08/04/1985).

OBS: FAZ PARTE DA PRESENTE CERTIDÃO AS AVERBAÇÕES E/OU ANOTAÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 02 de abril de 2009.


João Ricardo da Silva
escrivente autorizado





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 339.592.068-28

Nome da Pessoa Física: RAFAEL GUANDALINI

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **08:59:39** do dia **02/06/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9C0AD3A4.A8DB.F005**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO ISMEL ETORREDA JUNIOR



CONTROLE DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.838.937-X DATA DE EMISSÃO 20/JUL/2010

ADOLFO GUANDALINI NETO

IRMO GUANDALINI

E ANGELINA MARIA MOTA GUANDALINI

NACIONALIDADE MATAO -SP DATA DE NASCIMENTO 24/NOV/1947

SÃO PAULO - SP

PERDIZES

CC FLV 8063/FLS. 0165/N. 003450

403390508-10

Delegado Distrital

Polícia de Identificação de Polícia HRC/SSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/75

CIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMANDO EM CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA FISCAL

1041A1375928

1041A1375928
Guilherme Almeida
SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO FISCAL



GEOMENSURA TECNOLOGIAS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.406.708/0001-17
Av. Paulo VI Nº 172
CEP: 01262-010 - SÃO PAULO / SP

PROCURAÇÃO

Outorgante: GEOMENSURA TECNOLOGIAS - EIRELI, com sede na Av. Paulo VI nº 172 - CEP: 01262-010 - São Paulo / SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.406.708/0001-17, representada por Sr. **Rafael Guandalini**, Empresário, diretor, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 339.592.068-28 e do RG nº 27.974.426-2, brasileiro, natural de São Paulo / SP, residente e domiciliado na Rua Campevas nº 74 apto. 53 - Bairro Perdizes - CEP: 05016-010 - São Paulo / SP.

Outorgado: Adolfo Guandalini Neto, brasileiro, natural de São Paulo/ SP, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 3.838.937-X SSP/ SP e do CPF/MF nº 403.390.508-10, residente e domiciliado na Rua Varginha, nº 94, Bairro Sumaré - CEP: 01253-020- São Paulo/ SP.

Poder(es): Específicos para representar individualmente a empresa juntos aos Bancos, Órgãos públicos / privado, tanto no âmbito federal, estadual ou municipal, obtendo plenos poderes para assinar, declarações, procurações, propostas comerciais e contratos.

Esta procuração tem validade de 3 (três) anos.

São Paulo, 01 de abril de 2020.



Rafael Guandalini
Rafael Guandalini
Diretor / Proprietário

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
CEP: 05014-000 - Fone: (11) 3675-3539 / 3677-9999

Reconheço, por simulação, a firma de: (1) RAFAEL GUANDALINI, sem valor econômico.

São Paulo, 01 de abril de 2020
Em testamentos, em verdade.

Seu(s): 1 Atividade: 8328931
Por Firma: R\$ 6,45 ; Total R\$ 6,45 ; 200599211932000177420 021728
JULIA RAFAEL GUANDALINI - Substituto do oficial

e-mail: licitacaogeomensuratecnologia@gmail.com
Telefone: 11-3864-9833

